

Proc. Administrativo 009/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA - A/C Diego T.

Data: 20/02/2026 às 14:24:54

Setores envolvidos:

SEC-ADMIN, PRES

Projeto de Lei nº 006/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que foi protocolado nesta Secretaria, sob o Número **000011/2026**, em **20/02/2026 às 14:19:22**, o **Ofício nº 012/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Rogério Gallina (p. 1), conforme comprovante de protocolo administrativo.

O referido documento encaminha para apreciação desta Casa o **Projeto de Lei nº 006/2026**, que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)** no Orçamento Anual de 2026, destinado ao reforço de dotações orçamentárias de diversas Secretarias Municipais, conforme mensagem e projeto anexos.

Diante do exposto, encaminho a matéria para que seja dado o devido trâmite regimental, com a leitura em plenário e posterior envio às Comissões Permanentes competentes.

Atenciosamente,

ADRIANO FAUST
Secretaria Administrativa

Anexos:

01_PROJETO_DE_LEI_06_2026.pdf
02_Protocolo.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9839-88FD-A39E-534E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 20/02/2026 14:25:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9839-88FD-A39E-534E>

Ofício 012/2026

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 20/02/2026 às 14:02:07

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 006/2026

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 006/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 006/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_006_2026_Suplem_Diversas.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 006/2026

Saudade do Iguaçu, 12 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 006/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 31.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, para a aquisição de materiais de consumo (material escolar, de expediente, de limpeza, peças para manutenção de veículos, entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

02 – R\$ 22.465,69, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo (materiais para manutenção de estradas, combustíveis, lubrificantes e peças de manutenção de veículos e equipamentos).

03 – R\$ 110.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados aos pagamentos de salários e encargos dos servidores municipais lotados na secretaria.

04 – R\$ 40.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, para a aquisição de materiais de consumo (material hospitalar e odontológico, combustíveis, peças de manutenção de veículos, entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

05 – R\$ 30.857,25, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados aos pagamentos de salários e encargos dos servidores municipais lotados na secretaria.

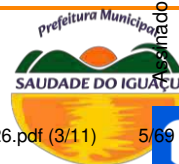
06 – R\$ 77.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente, que serão utilizados para a aquisição de materiais de consumo (combustíveis e peças de manutenção dos veículos e equipamentos do programa Porteira Adentro).

07 – R\$ 60.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão utilizados para a aquisição de um equipamento esteira transportadora para ser utilizado nos serviços de limpeza de aviários do Programa Porteira Adentro.

08 – R\$ 160.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão utilizados para a aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários para a realização das festividades em comemoração ao aniversário do município (EXPOSAUDADE 2026, que será realizada nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2026).

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

09 – R\$ 54.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, que serão utilizados para a contratação de serviços de consultoria/assessoria junto ao SEBRAE/PR para a implantação do Programa Cidade Compras no município de Saudade do Iguaçu.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000

Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 006/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual de 2026.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Saudade do Iguaçu Com Mais Educação
Ação: 2.025 – Manutenção da Educação infantil Pre-Escola
Fonte: 20103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 6.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Saudade do Iguaçu Com Mais Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 20104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 25.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Caminhos
Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte: 2512 – CIDE (lei 10866/04, Art. 1 B) - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 13.465,69



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Caminhos
Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte: 2832 – Royalties Produção do Petróleo - Lei 7.990/89 Artigo 9 - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 9.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Caminhos
Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 90.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Caminhos
Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais
Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 2965 - Programa Est. de Fortalesc. da Atenção Primária a Saúde – PROAPS - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 40.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 306 – Alimentação e Nutrição
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 2979 - Atenção Primária - Implem. da Segurança Alimentar e Nutricional – Superávit
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 26.857,25

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 306 – Alimentação e Nutrição
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 2979 - Atenção Primária - Implem. da Segurança Alimentar e Nutricional – Superávit
Despesa: 319013 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 4.000,00

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 15 – Saudade do Iguaçu Com Mais Agricultura
Ação: 2.033 – Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte: 20504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 27.000,00

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 15 – Saudade do Iguaçu Com Mais Agricultura
Ação: 2.033 – Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte: 21045 – Outros Recursos não Vinculados - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 15 – Saudade do Iguaçu Com Mais Agricultura
Ação: 2.033 – Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$: 60.000,00

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função: 13 – Cultura
Sub-função: 392 – Difusão Cultural
Programa: 10 - Saudade do Iguaçu Com Mais Esporte e Cultura
Ação: 2.030 – Promoção e Incentivo as Atividades Culturais
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 10.000,00

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função: 13 – Cultura
Sub-função: 392 – Difusão Cultural
Programa: 10 - Saudade do Iguaçu Com Mais Esporte e Cultura
Ação: 2.030 – Promoção e Incentivo as Atividades Culturais
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$: 150.000,00

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo
Unidade: 12.01 – Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo
Função: 23 – Comércio e Serviços
Sub-função: 691 – Promoção Comercial
Programa: 17 – Saudade do Iguaçu Com Mais Emprego e Renda
Ação: 2.061 – Incentivos as Atividades Comerciais, de Serviços e de Turismo
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339035 – Serviços de Consultoria
Valor em R\$: 54.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 585.322,94.

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:

Fonte de Recurso: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Valor do Superávit Financeiro R\$: 6.000,00

Fonte de Recurso: 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Valor do Superávit Financeiro R\$: 25.000,00

Fonte de Recurso: 512 – CIDE (lei 10866/04, Art. 1 B)

Valor do Superávit Financeiro R\$: 13.465,69

Fonte de Recurso: 832 – Royalties Produção do Petróleo - Lei 7.990/89 Artigo 9

Valor do Superávit Financeiro R\$: 9.000,00

Fonte de Recurso: 965 - Programa Est. de Fortalesc. da Atenção Primária a Saúde – PROAPS

Valor do Superávit Financeiro R\$: 40.000,00

Fonte de Recurso: 2979 - Atenção Primária - Implem. da Segurança Alimentar e Nutricional – Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 30.857,25

Fonte de Recurso: 20504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 27.000,00

Fonte de Recurso: 1045 – Outros Recursos não Vinculados

Valor do Superávit Financeiro R\$: 50.000,00

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor do Superávit Financeiro R\$: 384.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 585.322,94.

Art. 3º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 12 de fevereiro de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROGERIO GALLINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1.doc.com.br/verificacao/F964-D079-43A9-FA01> e informe o código F964-D079-43A9-FA01

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná

Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000

Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Proc. Administrativo 009/2026 | Anexo: 01 - PROJETO DE LEI 06_2026.pdf (10/11)

12/69





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F964-D079-43A9-FA01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 20/02/2026 14:02:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

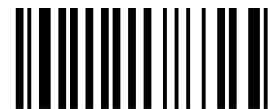
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F964-D079-43A9-FA01>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000011

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/02/20000011

Número / Ano	000011/2026
Data / Horário	20/02/2026 - 14:19:22
Ementa	Ofício 012/2026, do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 06/2026 que autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) no Orçamento Anual para 2026.
Autor	Rogério Gallina - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	11
Emitido por	Adriano

Proc. Administrativo 1- 009/2026

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 20/02/2026 às 14:27:00

Setores envolvidos:

SEC-ADMIN, PRES, PLEN

Projeto de Lei nº 006/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)

Em conformidade com o Art. 18, parágrafo único, inciso II, alínea "a", e Art. 93, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, determino as seguintes providências:

Ciência ao Plenário: Inclua-se a matéria na pauta da Matéria de Expediente da próxima sessão ordinária, para conhecimento e deliberação.

Leitura e Encaminhamento: O Secretário da Mesa deverá proceder à leitura do **Ofício nº 012/2026** e do **Projeto de Lei nº 006/2026** durante o Expediente da 1ª Sessão Ordinária de 2026, agendada para as 18h30min do dia 23 de fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR, 20 de fevereiro de 2026.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4F5-F7BE-FA30-CC6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 20/02/2026 14:27:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D4F5-F7BE-FA30-CC6A>

Proc. Administrativo 2- 009/2026

De: Diego T. - PRES

Para: ASS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 24/02/2026 às 09:10:07

Setores (CC):

CCJ, CFO, ASS-JUR

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 006/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)

Após a realização da leitura no Expediente da 1ª **Sessão Ordinária/2026**, realizada às 18h30min do dia **23 de fevereiro de 2026**, do **Projeto de Lei nº 006/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026**, no valor de **R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)**, destinado ao reforço de dotações orçamentárias das Secretarias Municipais de **Educação; Obras, Viação e Urbanismo; Saúde; Agricultura e Meio Ambiente; Esporte e Cultura; e Indústria, Comércio e Turismo**, protocolado nesta Casa sob o nº **000011/2026**,

ENCAMINHO a referida proposição, nos termos regimentais, para análise e emissão de parecer conjunto, no prazo de **08 (oito) dias**, pelas seguintes Comissões Permanentes:

– **Comissão de Constituição e Justiça**, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno;

– **Comissão de Finanças e Orçamento**, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos provenientes de **superávit financeiro do exercício anterior**, bem como seus reflexos na execução orçamentária municipal.

Determino, ainda, a abertura de vistas à **Assessoria Jurídica**, cujo parecer subsidiará a análise das Comissões e a posterior deliberação do Plenário.

Cumpra-se.

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal
Saudade do Iguaçu – Paraná



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9BD-AA59-5006-25F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 24/02/2026 09:10:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F9BD-AA59-5006-25F2>

Proc. Administrativo 3- 009/2026

De: Celito L. - ASS-JUR

Para: PRES-CCJ - PRESIDÊNCIA CCJ - A/C João H.

Data: 25/02/2026 às 09:51:53

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 006/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)

Encaminho parecer jurídico favorável a tramitação e votação do presente projeto de lei.

—

Att.

Celito Lucas

Assessor Jurídico - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 574/1

Anexos:

Projeto_de_Lei_n_06_Parecer_n_07_Credito_Suplementar.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilmo. Sr. Vereador João Pedro Hartmann.

Parecer Jurídico nº. 07/2026.

Projeto de Lei nº 06 de 12 de fevereiro de 2026:

Súmula: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2026”.

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)**, conforme descrito no Projeto de Lei.

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do **Crédito Adicional Suplementar** acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja atribuído a totalidade do valor para a secretaria conforme abaixo discriminado:

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 3- 009/2026

20/69

Assinado por 1 pessoa: CELITO LUCAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2885-F952-B5BB-931E> e informe o código 2885-F952-B5BB-931E





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

01 – R\$ 31.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, para a aquisição de materiais de consumo (material escolar, de expediente, de limpeza, peças para manutenção de veículos, entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

02 – R\$ 22.465,69, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo (materiais para manutenção de estradas, combustíveis, lubrificantes e peças de manutenção de veículos e equipamentos).

03 – R\$ 110.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados aos pagamentos de salários e encargos dos servidores municipais lotados na secretaria.

04 – R\$ 40.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, para a aquisição de materiais de consumo (material hospitalar e odontológico, combustíveis, peças de manutenção de veículos, entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

05 – R\$ 30.857,25, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados aos pagamentos de salários e encargos dos servidores municipais lotados na secretaria.

06 – R\$ 77.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente, que serão utilizados para a aquisição de materiais de consumo (combustíveis e peças de manutenção dos veículos e equipamentos do programa Porteira Adentro).

07 – R\$ 60.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão utilizados para a aquisição de um equipamento esteira transportadora para ser utilizado nos serviços de limpeza de aviários do Programa Porteira Adentro.

08 – R\$ 160.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão utilizados para a aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários para a realização das festividades em comemoração ao aniversário do município (EXPOSAUDADE 2026, que será realizada nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2026).

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 3- 009/2026

21/69

Assinado por 1 pessoa: CELITO LUCAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2885-F952-B5BB-931E> e informe o código 2885-F952-B5BB-931E





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

09 – R\$ 54.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, que serão utilizados para a contratação de serviços de consultoria/assessoria junto ao SEBRAE/PR para a implantação do Programa Cidade Compras no município de Saudade do Iguaçu.

Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 585.322,94.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR 585.322,94.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2026 dos valores referidos.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

DO PARECER

Diante da análise detalhada e da fundamentação jurídica apresentada, conclui-se, de forma inequívoca e favorável, pela constitucionalidade e legalidade do presente Projeto de Lei, desta forma, não há óbice de natureza jurídica que impeça a sua tramitação e a votação, pois o mesmo está em plena consonância com os ditames da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município, além de boa técnica legislativa, devendo ser considerado pelos Vereadores o melhor interesse da população.

É o parecer.

Saudade do Iguaçu (PR), 25 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493
Matrícula Funcional nº 057-4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2885-F952-B5BB-931E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELITO LUCAS (CPF 549.XXX.XXX-82) em 25/02/2026 09:52:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2885-F952-B5BB-931E>

Proc. Administrativo 4- 009/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA

Data: 26/02/2026 às 15:47:08

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 006/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)

As **Comissões de Constituição e Justiça** e de **Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, reunidas de forma conjunta, após análise do **Projeto de Lei nº 006/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026**, no valor de **R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)**, destinado às Secretarias Municipais de **Educação; Obras, Viação e Urbanismo; Saúde; Agricultura e Meio Ambiente; Esporte e Cultura; e Indústria, Comércio e Turismo**, e dá outras providências,

RESOLVEM:

Encaminhar ao Plenário desta Casa Legislativa o **Parecer Conjunto Favorável** à aprovação da matéria, por entenderem que a proposição encontra-se regular sob os aspectos constitucional, legal, técnico, financeiro, orçamentário e regimental, estando em conformidade com a legislação vigente, especialmente com a **Lei Federal nº 4.320/1964**, bem como adequada ao interesse público, considerando a necessidade de suplementação orçamentária para a manutenção e execução de ações administrativas e serviços públicos essenciais do Município.

Dessa forma, remete-se o presente processo legislativo para apreciação e deliberação do Plenário, nos termos regimentais.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath

João Pedro Hartmann

Assinado por 4 pessoas: JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI, DELCI BAZZANELLA NATH e EDELVAN LAZARE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4DCE-8E96-536E-BFDB> e informe o código 4DCE-8E96-536E-BFDB

Anexos:

Parecer_06_2026.pdf





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

PARECER N° 06/2026 de 26 de fevereiro de 2026.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 006/2026

AUTOR: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

PARECER: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 006/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2026, no valor total de R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), destinado ao atendimento de demandas de diversas Secretarias Municipais, conforme detalhamento constante da proposição. Conforme a Mensagem nº 006/2026, encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, os recursos serão aplicados nas seguintes finalidades:

1. **R\$ 31.000,00:** Para a Secretaria Municipal de Educação, destinados à aquisição de materiais de consumo, incluindo material escolar, de expediente, limpeza e peças para manutenção de veículos, necessários à manutenção das atividades da secretaria.
2. **R\$ 22.465,69:** Para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados à aquisição de materiais de consumo para manutenção de estradas, combustíveis, lubrificantes e peças de manutenção de veículos e equipamentos.
3. **R\$ 110.000,00:** Para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados ao pagamento de salários e encargos dos servidores municipais lotados na secretaria.
4. **R\$ 40.000,00:** Para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados à aquisição de materiais de consumo hospitalares e odontológicos, combustíveis e peças de manutenção de veículos, necessários à manutenção das atividades da secretaria.
5. **R\$ 30.857,25:** Para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento de salários e encargos dos servidores municipais lotados na secretaria.
6. **R\$ 77.000,00:** Para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados à aquisição de materiais de consumo, especialmente combustíveis e peças para manutenção de veículos e equipamentos do Programa Porteira Adentro.
7. **R\$ 60.000,00:** Para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados à aquisição de equipamento esteira transportadora para utilização nos serviços de limpeza de aviários do Programa Porteira Adentro.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 4- 009/2026

27/69

Assinado por 4 pessoas: JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI, DELCI BAZZANELLA NATH e EDELVAN LAZARE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4DCE-8E96-536E-BFDB> e informe o código 4DCE-8E96-536E-BFDB





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

8. **R\$ 160.000,00:** Para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, destinados à aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços necessários à realização das festividades do aniversário do município — EXPOSAUDADE 2026.
9. **R\$ 54.000,00:** Para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, destinados à contratação de serviços de consultoria e assessoria junto ao SEBRAE/PR para implantação do Programa Cidade Compras no município.

O projeto foi encaminhado a esta Casa Legislativa por meio do Ofício nº 012/2026, do Prefeito Municipal Rogério Gallina, protocolado sob o nº 000011/2026, em 20 de fevereiro de 2026, às 14:19:22, acompanhado da respectiva mensagem e minuta legislativa.

A matéria foi lida no expediente da 1ª Sessão Ordinária de 2026, realizada em 23 de fevereiro de 2026, ocasião em que o Presidente da Câmara Municipal encaminhou o Projeto de Lei nº 006/2026 às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, para apresentação de parecer conjunto, com vistas à Assessoria Jurídica, fixando-se o prazo de 08 (oito) dias para subsidiar a análise das comissões e a posterior deliberação do Plenário.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

a) Constitucionalidade e Legalidade

A proposição encontra-se em estrita consonância com os preceitos constitucionais, em especial o **art. 165, § 8º, da Constituição Federal**, que admite a abertura de créditos suplementares. A matéria observa rigorosamente os requisitos da **Lei Federal nº 4.320/1964** e os limites da **Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)**, garantindo a transparência e a responsabilidade na gestão fiscal.

A iniciativa legislativa é legítima e de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme estabelece o **Art. 28, § 1º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçu**. Não foram identificados vícios de iniciativa ou de forma, e a tramitação seguiu rigorosamente os ritos estabelecidos no Regimento Interno desta Casa de Leis.

b) Técnica Legislativa e Redação

O texto do projeto foi redigido com clareza, objetividade e precisão, atendendo aos ditames da técnica legislativa. A ementa descreve de forma fidedigna o conteúdo da norma, as dotações estão organizadas por órgãos e unidades de maneira técnica, e a exposição de motivos (Mensagem nº 006/2026) fundamenta adequadamente a necessidade e a destinação pública dos recursos.

Conclusão da CCJ: Diante da inexistência de óbices jurídicos ou constitucionais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 006/2026, por sua plena legalidade e higidez técnica.

III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

a) Mérito Financeiro e Orçamentário

O crédito adicional suplementar solicitado por meio do Projeto de Lei nº 006/2026 tem por finalidade recompor e reforçar dotações orçamentárias de diversas Secretarias





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Municipais, atendendo necessidades essenciais relacionadas à manutenção de serviços públicos, investimentos em infraestrutura viária e custeio de pessoal e encargos para o exercício financeiro de 2026.

O valor total proposto é de R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), distribuído conforme o detalhamento constante da Mensagem nº 005/2026, contemplando as seguintes despesas:

1. **Secretaria Municipal de Educação (R\$ 31.000,00)**
 - Materiais de Consumo (R\$ 31.000,00): Destinados à aquisição de material escolar, de expediente, limpeza e peças para manutenção de veículos, garantindo a continuidade das atividades administrativas e educacionais da secretaria.
2. **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo (R\$ 132.465,69)**
 - Materiais de Consumo (R\$ 22.465,69): Destinados à manutenção de estradas e vias públicas, incluindo aquisição de combustíveis, lubrificantes e peças para veículos e equipamentos.
 - Folha de Pagamento e Encargos (R\$ 110.000,00): Destinados ao pagamento de salários e encargos dos servidores municipais lotados na secretaria, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais.
3. **Secretaria Municipal de Saúde (R\$ 70.857,25)**
 - Materiais de Consumo (R\$ 40.000,00): Destinados à aquisição de materiais hospitalares e odontológicos, combustíveis e peças para manutenção de veículos utilizados nos serviços de saúde.
 - Folha de Pagamento e Encargos (R\$ 30.857,25): Destinados ao pagamento de salários e encargos dos servidores municipais vinculados à secretaria.
4. **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (R\$ 137.000,00)**
 - Programa Porteira Adentro – Materiais de Consumo (R\$ 77.000,00): Destinados à aquisição de combustíveis e peças para manutenção de veículos e equipamentos utilizados no programa.
 - Aquisição de Equipamento (R\$ 60.000,00): Destinados à compra de esteira transportadora para utilização nos serviços de limpeza de aviários, fortalecendo o apoio às atividades agropecuárias do município.
5. **Secretaria Municipal de Esporte e Cultura (R\$ 160.000,00)**
 - Eventos Culturais – EXPOSAUDADE 2026 (R\$ 160.000,00): Destinados à aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços necessários à realização das festividades comemorativas do aniversário do município.
6. **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo (R\$ 54.000,00)**
 - Consultoria e Assessoria – Programa Cidade Compras (R\$ 54.000,00): Destinados à contratação de serviços junto ao SEBRAE/PR para implantação do programa de fortalecimento do comércio local.

As suplementações propostas mostram-se necessárias e compatíveis com o interesse público, assegurando a manutenção dos serviços públicos municipais e o desenvolvimento de ações nas áreas de educação, saúde, infraestrutura, agricultura, cultura e desenvolvimento econômico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

b) Origem dos Recursos

A abertura do crédito adicional suplementar prevista no Projeto de Lei nº 006/2026 encontra amparo legal no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo custeada integralmente por superávit financeiro apurado no exercício de 2025, conforme demonstrado no projeto.

1- Superávit Financeiro do Exercício de 2025

O montante total de R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) decorre de superávit financeiro verificado ao final do exercício de 2025, proveniente das seguintes fontes de recursos:

- **5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB:** R\$ 6.000,00;
- **Demais Impostos Vinculados à Educação Básica:** R\$ 25.000,00;
- **CIDE – Lei nº 10.866/2004:** R\$ 13.465,69;
- **Royalties da Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/1989:** R\$ 9.000,00;
- **Programa Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – PROAPS:** R\$ 40.000,00;
- **Atenção Primária – Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional:** R\$ 30.857,25;
- **Outros Royalties e Compensações Financeiras não Previdenciárias:** R\$ 27.000,00;
- **Outros Recursos não Vinculados:** R\$ 50.000,00;
- **Recursos Ordinários (Livres):** R\$ 384.000,00.

2- Total dos Recursos Disponíveis

- **Superávit Financeiro (2025):** R\$ 585.322,94

Total Geral: R\$ 585.322,94, valor que corresponde integralmente ao crédito adicional suplementar autorizado pelo **Projeto de Lei nº 006/2026**.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A abertura do crédito adicional suplementar proposta no Projeto de Lei nº 006/2026, no valor total de R\$ 585.322,94, encontra-se plenamente amparada pela legislação vigente, atendendo aos seguintes requisitos:

- comprovação formal e detalhada da existência de recursos disponíveis, por meio de superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação;
- correta identificação das fontes de recursos, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- preservação do equilíbrio orçamentário e financeiro do Município;
- compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA 2026–2029), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026) e a Lei Orçamentária Anual (LOA/2026);
- atendimento às necessidades das áreas de educação, saúde, infraestrutura urbana, esporte, cultura e administração geral, garantindo a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos essenciais prestados à população de Saudade do Iguaçu.





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 006/2026, por se tratar de medida legal, necessária e tecnicamente fundamentada, adequada à boa gestão dos recursos públicos municipais.

IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões, reunidas de forma conjunta, concluem que o Projeto de Lei nº 006/2026 encontra-se regular quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, financeiros e orçamentários, mostrando-se adequado, necessário e tecnicamente compatível com os instrumentos de planejamento e controle orçamentário do Município, notadamente o Plano Plurianual 2026–2029 (Lei Municipal nº 1.645/2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (Lei Municipal nº 1.646/2025) e a Lei Orçamentária Anual de 2026.

Diante do exposto, as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento opinam pela **APROVAÇÃO** da matéria, por entenderem que o projeto se encontra apto a seguir para deliberação do Plenário, observados os trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 26 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath
Laudemir Piontkoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath
João Pedro Hartmann

Assinado por 4 pessoas: JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI, DELCI BAZZANELLA NATH e EDELVAN LAZARE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4DCE-8E96-536E-BFDB> e informe o código 4DCE-8E96-536E-BFDB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DCE-8E96-536E-BFDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 26/02/2026 16:04:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 26/02/2026 17:44:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DELICI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 26/02/2026 23:13:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 27/02/2026 07:59:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4DCE-8E96-536E-BFDB>

Proc. Administrativo 5- 009/2026

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 27/02/2026 às 13:23:43

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 006/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)

Tendo em vista a apresentação do Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei nº 006/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2026, no valor previsto no referido projeto, destinado ao atendimento das ações e dotações orçamentárias das Secretarias Municipais conforme especificado na proposição,

Considerando que as referidas Comissões manifestaram-se pela regularidade constitucional, legal, regimental, financeira e orçamentária da matéria,

DETERMINO a inclusão do Projeto de Lei nº 006/2026 na pauta da **2ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026**, a realizar-se às 18h30min do dia 02 de março de 2026, para primeira apreciação, discussão e votação pelo Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Cumpra-se.

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal
Saudade do Iguaçu – Paraná



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CFF-3D73-4CE7-BE35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 27/02/2026 13:23:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7CFF-3D73-4CE7-BE35>

Proc. Administrativo 6- 009/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/03/2026 às 14:18:27

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 006/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)

Comunico ao Plenário que o **Projeto de Lei nº 006/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu**, para o exercício de 2026, no valor de **R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)**, destinado às Secretarias Municipais de **Educação; Obras, Viação e Urbanismo; Saúde; Agricultura e Meio Ambiente; Esporte e Cultura; e Indústria, Comércio e Turismo**, foi aprovado em **primeira apreciação** durante a **2ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026**, realizada às 18h30min do dia 02 de março de 2026.

Informo, ainda, que a **segunda apreciação, discussão e votação** da matéria ocorrerá na **3ª Sessão Ordinária**, a realizar-se às 18h30min do dia **09 de março de 2026**, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Cumpra-se.

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal
Saudade do Iguaçu – Paraná



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02A6-677F-82CD-55D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 03/03/2026 14:18:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/02A6-677F-82CD-55D9>

Proc. Administrativo 7- 009/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/03/2026 às 09:50:11

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 006/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)

Encaminho aos autos do **Projeto de Lei nº 006/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2026**, no valor de **R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)**, destinado às Secretarias Municipais de **Educação; Obras, Viação e Urbanismo; Saúde; Agricultura e Meio Ambiente; Esporte e Cultura; e Indústria, Comércio e Turismo**, a **Ata da 2ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026**, realizada às 18h30min do dia **02 de março de 2026**, na qual consta o registro da aprovação da matéria em **primeira apreciação pelo Plenário**.

Anexo a referida ata ao presente processo legislativo para fins de registro e regular prosseguimento da tramitação.

Adriano Faust

Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – Paraná

Anexos:

2_Sessao_Ordinaria_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8F3-F350-6ABE-CE90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 09/03/2026 09:50:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B8F3-F350-6ABE-CE90>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 2ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 02/03/2026 - 18:30 ; Encerramento: 02/03/2026 - 19:13

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 2ª Sessão Ordinária/2026 do dia 02 (dois) do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador EDELVAN LAZARE - PV. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 1ª Sessão Ordinária/2026 do dia 23 (vinte e três) do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

Matérias do Expediente: 1 - PROJETO DE LEI nº 11 de 2026, Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 22, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **2 - PROJETO DE LEI nº 12 de 2026,** Estabelece, para fins de requisição de pequeno valor no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu, o limite para pagamento mediante requisição direta, nos termos do § 3º e do § 4º do art. 100 da Constituição Federal, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 23, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 30 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **3 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 3 de 2026,** Dispõe sobre a proibição da circulação de bicicletas, patinetes, skates, hoverboards e veículos elétricos nos passeios públicos, praças e parques do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. Autor: VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Número de Protocolo: 19, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a CComissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, para análise quanto aos aspectos relacionados ao ordenamento urbano, uso dos espaços públicos, sinalização, fiscalização e demais impactos na organização dos serviços públicos municipais, nos termos do art. 42 e seus parágrafos do Regimento Interno. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **4 - PARECER nº 5 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 05/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **5 - PARECER nº 6 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 06/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **6 - PARECER nº 7 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 07/2026. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **7 - PARECER nº 8 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 10/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **9 - PARECER nº 10 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2026. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **10 - INDICAÇÃO nº 3 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio do Departamento Municipal de Engenharia, sejam realizados estudos técnicos visando providenciar o recuo dos canteiros centrais existentes na Avenida Iguaçu, especialmente na esquina com a Rua Valentin Olivo, com o objetivo de melhorar as condições de conversão de veículos de grande porte no local. Autor: DIVONEI PANIZZON, Número de Protocolo: 18, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: **1 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 1 de 2026**, Dispõe sobre os procedimentos para manutenção e conserto de equipamentos, máquinas e veículos pertencentes ao Município de Saudade do Iguaçu, estabelece a obrigatoriedade de emissão de relatórios técnicos e dá outras providências. Autor: JOÃO PEDRO HARTMANN, Número de Protocolo: 7, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei aguardando manifestação das Comissões competentes. ; **2 - PROJETO DE LEI nº 8 de 2026**, Revoga as Leis Municipais nº 1.284/2019 e nº 1.485/2022 e institui o Programa Municipal “Conexão Trabalho”, destinado a apoiar, mediante critérios objetivos e fiscalizáveis, o deslocamento intermunicipal diário de trabalhadores residentes em Saudade do Iguaçu, resguardando a legalidade, a impessoalidade e a proteção ao patrimônio público. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 15, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei aguardando parecer das Comissões competentes. ; **3 - PROJETO DE LEI nº 9 de 2026**, Altera dispositivos da Lei





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

nº 1.213/2018, a fim de restabelecer e consolidar, com clareza normativa, as regras relativas à jornada ampliada e à opção remuneratória dos profissionais do magistério no exercício das funções de Direção e Coordenação, assegurando uniformidade de procedimentos, transparência e segurança jurídica. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 16, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei aguardando parecer das Comissões competentes. ; **4 - PARECER nº 5 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 05/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **5 - PROJETO DE LEI nº 5 de 2026**, Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.989.454,75 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), no Orçamento Anual de 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 9, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado pelo Plenário em Primeira apreciação. ; **6 - PARECER nº 6 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 06/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **7 - PROJETO DE LEI nº 6 de 2026**, Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 11, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado pelo Plenário em Primeira apreciação. ; **8 - PARECER nº 7 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 07/2026. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **9 - PROJETO DE LEI nº 7 de 2026**, Institui o Programa Permanente de Incentivo à Pesca Esportiva no Município, autorizando a celebração de parcerias para realização de eventos, com foco no fortalecimento do turismo e da economia local, observadas as normas de transparência, sustentabilidade e disponibilidade orçamentária. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 14, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado pelo Plenário em Primeira apreciação. ; **10 - PARECER nº 8 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 10/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **11 - PROJETO DE LEI nº 10 de 2026**, Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 252.283,96 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 12, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado pelo Plenário em Primeira apreciação. ; **12 - PARECER nº 10 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2026. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **13 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 2 de 2026**, Institui a Política Municipal de Valorização, Inclusão e Apoio Educacional ao Aluno com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. Autor: JOÃO PEDRO HARTMANN, Número de Protocolo: 8, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0,





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado pelo Plenário em Primeira Aprciação. ; **14 - INDICAÇÃO nº 1 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a retomada e efetiva execução do programa instituído pela Lei Municipal nº 1.443/2021, de 21 de outubro de 2021, visando à concessão de equipamentos, na forma de incentivo econômico, aos Microempreendedores Individuais (MEIs), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com atenção especial aos profissionais da construção civil, em especial aos pedreiros do Município. Autor: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 13, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno ; **15 - INDICAÇÃO nº 2 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e operacionais visando à instalação de mantas de revestimento interno nas caçambas dos caminhões basculantes pertencentes à frota municipal, especialmente aqueles utilizados pela Secretaria Municipal de Viação e Obras e demais setores que realizam transporte de materiais. Autor: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 17, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno ;

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - EDELVAN LAZARE / PV - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos realizados na Câmara Municipal e sobre as conquistas obtidas no mandato.

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 3ª Sessão Ordinária/2026, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 09 de março de 2026, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

Vice-Presidente:
DELCI BAZZANELLA
NATH / MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT

Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT / PSB

DIVONEI ROBERTO PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE / PV

EMERSON MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON DE RAMOS / PP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2531-1E93-373C-AA9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98)** em 03/03/2026 07:51:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01)** em 03/03/2026 07:55:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04)** em 03/03/2026 11:07:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06)** em 03/03/2026 15:34:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DELICI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72)** em 04/03/2026 07:46:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82)** em 04/03/2026 08:25:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60)** em 04/03/2026 08:26:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45)** em 04/03/2026 08:43:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 06/03/2026 15:18:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2531-1E93-373C-AA9D>

Proc. Administrativo 8- 009/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/03/2026 às 08:11:16

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 006/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)

Comunico ao Plenário que o Projeto de Lei nº 006/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), destinado às Secretarias Municipais de Educação; Obras, Viação e Urbanismo; Saúde; Agricultura e Meio Ambiente; Esporte e Cultura; e Indústria, Comércio e Turismo, foi aprovado em segunda apreciação durante a 3ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026, realizada às 18h30min do dia 09 de março de 2026.

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal
Saudade do Iguaçu – Paraná



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BF3-A460-3E15-5871

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 10/03/2026 08:11:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1BF3-A460-3E15-5871>

Ofício 016/2026

De: Diego T. - PRES

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 10/03/2026 às 08:13:34

Setores envolvidos:

PRES

Encaminhamento do Projeto de Lei 06/2026 para promulgação

Excelentíssimo Senhor
Rogério Gallina
Prefeito Municipal
Saudade do Iguaçu – Paraná

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 006/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2026, no valor de R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), destinado às Secretarias Municipais de Educação; Obras, Viação e Urbanismo; Saúde; Agricultura e Meio Ambiente; Esporte e Cultura; e Indústria, Comércio e Turismo.

Informo que o referido Projeto de Lei foi aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal em duas apreciações, sem emendas, conforme segue:

- Primeira apreciação: realizada na 2ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026, às 18h30min do dia 02 de março de 2026;
- Segunda apreciação: realizada na 3ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026, às 18h30min do dia 09 de março de 2026.

Dessa forma, encaminha-se o presente Projeto de Lei para os devidos fins de sanção e promulgação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Diego Trindade
Presidente da Câmara Municipal
Saudade do Iguaçu – Paraná

Anexos:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5327-AC0C-6F87-BE60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 10/03/2026 08:13:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5327-AC0C-6F87-BE60>

Ofício 012/2026

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 20/02/2026 às 14:02:07

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 006/2026

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 006/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 006/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_006_2026_Suplem_Diversas.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 006/2026

Saudade do Iguaçu, 12 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 006/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 31.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, para a aquisição de materiais de consumo (material escolar, de expediente, de limpeza, peças para manutenção de veículos, entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

02 – R\$ 22.465,69, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo (materiais para manutenção de estradas, combustíveis, lubrificantes e peças de manutenção de veículos e equipamentos).

03 – R\$ 110.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados aos pagamentos de salários e encargos dos servidores municipais lotados na secretaria.

04 – R\$ 40.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, para a aquisição de materiais de consumo (material hospitalar e odontológico, combustíveis, peças de manutenção de veículos, entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

05 – R\$ 30.857,25, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados aos pagamentos de salários e encargos dos servidores municipais lotados na secretaria.

06 – R\$ 77.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente, que serão utilizados para a aquisição de materiais de consumo (combustíveis e peças de manutenção dos veículos e equipamentos do programa Porteira Adentro).

07 – R\$ 60.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão utilizados para a aquisição de um equipamento esteira transportadora para ser utilizado nos serviços de limpeza de aviários do Programa Porteira Adentro.

08 – R\$ 160.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão utilizados para a aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários para a realização das festividades em comemoração ao aniversário do município (EXPOSAUDADE 2026, que será realizada nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2026).

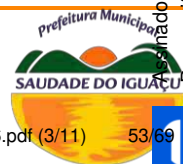
www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná

Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000

Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Proc. Administrativo 009/2026 - Anexo 01 - PROJETO_DE_LEI_06_2026.pdf (3/11)



Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO GALLINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F964-D079-43A9-FA01> e informe o código F964-D079-43A9-FA01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

09 – R\$ 54.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, que serão utilizados para a contratação de serviços de consultoria/assessoria junto ao SEBRAE/PR para a implantação do Programa Cidade Compras no município de Saudade do Iguaçu.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROGERIO GALLINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1.doc.com.br/verificacao/F964-D079-43A9-FA01> e informe o código F964-D079-43A9-FA01

www.saudadedoiguacu.pr.gov

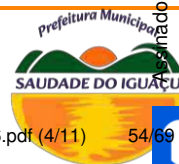
CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná

Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000

Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Proc. Administrativo 009/2026 - Anexo 01 - PROJETO_DE_LEI_06_2026.pdf (4/11)

54/69





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 006/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento anual de 2026.*

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

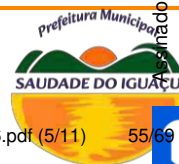
Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Saudade do Iguaçu Com Mais Educação
Ação: 2.025 – Manutenção da Educação infantil Pre-Escola
Fonte: 20103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 6.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Saudade do Iguaçu Com Mais Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 20104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 25.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Caminhos
Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte: 2512 – CIDE (lei 10866/04, Art. 1 B) - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 13.465,69

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Caminhos
Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte: 2832 – Royalties Produção do Petróleo - Lei 7.990/89 Artigo 9 - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 9.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Caminhos
Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 90.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Caminhos
Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais
Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 2965 - Programa Est. de Fortalesc. da Atenção Primária a Saúde – PROAPS - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 40.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 306 – Alimentação e Nutrição
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 2979 - Atenção Primária - Implem. da Segurança Alimentar e Nutricional – Superávit
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 26.857,25

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 306 – Alimentação e Nutrição
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 2979 - Atenção Primária - Implem. da Segurança Alimentar e Nutricional – Superávit
Despesa: 319013 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 4.000,00

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 15 – Saudade do Iguaçu Com Mais Agricultura
Ação: 2.033 – Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte: 20504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 27.000,00

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 15 – Saudade do Iguaçu Com Mais Agricultura
Ação: 2.033 – Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte: 21045 – Outros Recursos não Vinculados - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 15 – Saudade do Iguaçu Com Mais Agricultura
Ação: 2.033 – Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$: 60.000,00

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função: 13 – Cultura
Sub-função: 392 – Difusão Cultural
Programa: 10 - Saudade do Iguaçu Com Mais Esporte e Cultura
Ação: 2.030 – Promoção e Incentivo as Atividades Culturais
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 10.000,00

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função: 13 – Cultura
Sub-função: 392 – Difusão Cultural
Programa: 10 - Saudade do Iguaçu Com Mais Esporte e Cultura
Ação: 2.030 – Promoção e Incentivo as Atividades Culturais
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$: 150.000,00

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo
Unidade: 12.01 – Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo
Função: 23 – Comércio e Serviços
Sub-função: 691 – Promoção Comercial
Programa: 17 – Saudade do Iguaçu Com Mais Emprego e Renda
Ação: 2.061 – Incentivos as Atividades Comerciais, de Serviços e de Turismo
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339035 – Serviços de Consultoria
Valor em R\$: 54.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 585.322,94.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:

Fonte de Recurso: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Valor do Superávit Financeiro R\$: 6.000,00

Fonte de Recurso: 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Valor do Superávit Financeiro R\$: 25.000,00

Fonte de Recurso: 512 – CIDE (lei 10866/04, Art. 1 B)

Valor do Superávit Financeiro R\$: 13.465,69

Fonte de Recurso: 832 – Royalties Produção do Petróleo - Lei 7.990/89 Artigo 9

Valor do Superávit Financeiro R\$: 9.000,00

Fonte de Recurso: 965 - Programa Est. de Fortalesc. da Atenção Primária a Saúde – PROAPS

Valor do Superávit Financeiro R\$: 40.000,00

Fonte de Recurso: 2979 - Atenção Primária - Implem. da Segurança Alimentar e Nutricional – Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 30.857,25

Fonte de Recurso: 20504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 27.000,00

Fonte de Recurso: 1045 – Outros Recursos não Vinculados

Valor do Superávit Financeiro R\$: 50.000,00

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor do Superávit Financeiro R\$: 384.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 585.322,94.

Art. 3º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 12 de fevereiro de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROGERIO GALLINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F964-D079-43A9-FA01> e informe o código F964-D079-43A9-FA01

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná

Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000

Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Proc. Administrativo 009/2026 | Anexo: 01 - PROJETO DE LEI 06_2026.pdf (10/11)

60/69





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F964-D079-43A9-FA01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 20/02/2026 14:02:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F964-D079-43A9-FA01>

Proc. Administrativo 9- 009/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/03/2026 às 07:51:26

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 006/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)

Encaminho aos autos do **Projeto de Lei nº 006/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2026**, no valor de **R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)**, destinado às Secretarias Municipais de **Educação; Obras, Viação e Urbanismo; Saúde; Agricultura e Meio Ambiente; Esporte e Cultura; e Indústria, Comércio e Turismo**, a **Ata da 3ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026**, realizada às **18h30min do dia 09 de março de 2026**, na qual consta o registro da aprovação da matéria em **segunda apreciação pelo Plenário**.

Proceda-se à anexação da referida ata ao presente processo legislativo, para fins de registro e regular instrução do processo.

Adriano Faust

Secretário Administrativo
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – Paraná

Anexos:

3_Sessao_Ordinaria_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB7D-DAE1-4C1B-7843

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 16/03/2026 07:51:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AB7D-DAE1-4C1B-7843>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 3ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 09/03/2026 - 18:30 ; Encerramento: 09/03/2026 - 19:16

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 3ª Sessão Ordinária/2026 do dia 09 (nove) do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador ALEXANDRO BETT - PSB. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 2ª Sessão Ordinária/2026 do dia 02 (dois) do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

Matérias do Expediente: 1 - PROJETO DE LEI nº 13 de 2026, Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 194.159,84 (cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 25, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **2 - PARECER nº 9 de 2026,** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 01/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **3 - INDICAÇÃO nº 4 de 2026,** Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio do Departamento de Engenharia e das Secretarias competentes, sejam realizados estudos técnicos visando à construção de uma pista de skate junto ao Parque do Lago, neste Município. Autor: VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **4 - REQUERIMENTO nº 1 de 2026,** REQUER, que o Poder Executivo Municipal gestione junto ao DER/PR - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná a instalação de redutor de velocidade nas proximidades do trevo de acesso ao Município de Sulina/PR. Autor: EDELVAN LAZARE, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN /





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 3 de 2026, Dispõe sobre a proibição da circulação de bicicletas, patinetes, skates, hoverboards e veículos elétricos nos passeios públicos, praças e parques do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. Autor: VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Número de Protocolo: 19, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei Legislativo aguardando Parecer das Comissões. O vereador João Pedro Hartmann na condição de presidente da Comissão de Constituição e Justiça solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos pareceres por mais 08 (oito) dias. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. ; **2 - PROJETO DE LEI nº 8 de 2026**, Revoga as Leis Municipais nº 1.284/2019 e nº 1.485/2022 e institui o Programa Municipal “Conexão Trabalho”, destinado a apoiar, mediante critérios objetivos e fiscalizáveis, o deslocamento intermunicipal diário de trabalhadores residentes em Saudade do Iguaçu, resguardando a legalidade, a impessoalidade e a proteção ao patrimônio público. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 15, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei aguardando Parecer das Comissões. O vereador João Pedro Hartmann na condição de presidente da Comissão de Constituição e Justiça solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos pareceres por mais 08 (oito) dias. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. ; **3 - PROJETO DE LEI nº 9 de 2026**, Altera dispositivos da Lei nº 1.213/2018, a fim de restabelecer e consolidar, com clareza normativa, as regras relativas à jornada ampliada e à opção remuneratória dos profissionais do magistério no exercício das funções de Direção e Coordenação, assegurando uniformidade de procedimentos, transparência e segurança jurídica. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 16, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei aguardando Parecer das Comissões. O vereador João Pedro Hartmann na condição de presidente da Comissão de Constituição e Justiça solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos pareceres por mais 08 (oito) dias. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. ; **4 - PROJETO DE LEI nº 11 de 2026**, Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 22, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei aguardando Parecer das Comissões. O vereador João Pedro Hartmann na condição de presidente da Comissão de Constituição e Justiça solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos pareceres por mais 08 (oito) dias. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. ; **5 - PROJETO DE LEI nº 12 de 2026**, Estabelece, para fins de requisição de pequeno valor no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu, o limite para pagamento mediante requisição direta, nos termos do § 3º e do § 4º do art. 100 da Constituição Federal, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 23, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei aguardando Pareceres das Comissões competentes. ; **6 - PARECER nº 9 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 01/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **7 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 1 de 2026**, Dispõe sobre os procedimentos para manutenção e conserto de equipamentos, máquinas e veículos pertencentes ao Município de Saudade do Iguaçu, estabelece a obrigatoriedade de emissão de relatórios técnicos e dá outras providências. Autor: JOÃO PEDRO HARTMANN, Número de Protocolo: 7, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 4, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por maioria** - Obs.: Projeto de Lei Legislativo aprovado por maioria de votos em Primeira apreciação. Foram divergentes e votaram contrário os vereadores Alexandro Bett, Divonei Roberto Panizzon, Emerson Martgnago e





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Valdir Bageston de Ramos. ; **8 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 2 de 2026**, Institui a Política Municipal de Valorização, Inclusão e Apoio Educacional ao Aluno com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. Autor: JOÃO PEDRO HARTMANN, Número de Protocolo: 8, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei Legislativo aprovado em Segunda apreciação pelo Plenário. ; **9 - PROJETO DE LEI nº 5 de 2026**, Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.989.454,75 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), no Orçamento Anual de 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 9, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda apreciação pelo Plenário. ; **10 - PROJETO DE LEI nº 6 de 2026**, Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 11, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda apreciação pelo Plenário. ; **11 - PROJETO DE LEI nº 7 de 2026**, Institui o Programa Permanente de Incentivo à Pesca Esportiva no Município, autorizando a celebração de parcerias para realização de eventos, com foco no fortalecimento do turismo e da economia local, observadas as normas de transparência, sustentabilidade e disponibilidade orçamentária. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 14, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda apreciação pelo Plenário. ; **12 - PROJETO DE LEI nº 10 de 2026**, Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 252.283,96 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 12, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda apreciação pelo Plenário. ; **13 - INDICAÇÃO nº 3 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio do Departamento Municipal de Engenharia, sejam realizados estudos técnicos visando providenciar o recuo dos canteiros centrais existentes na Avenida Iguaçu, especialmente na esquina com a Rua Valentin Olivo, com o objetivo de melhorar as condições de conversão de veículos de grande porte no local. Autor: DIVONEI PANIZZON, Número de Protocolo: 18, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno. ;

Oradores das Explicações Pessoais: **1** - DELCI BAZZANELLA NATH / MDB - Requereu na forma regimental falar sobre o dia internacional das mulheres. ; **2** - VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos do Município de Saudade do Iguaçu/PR. ; **3** - JOÃO PEDRO HARTMANN / PT - Requereu na forma regimental falar sobre o Projeto de Lei Legislativo 01/2026.

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 4ª Sessão Ordinária/2026, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 16 de março de 2026, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Rua, Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - Saudade do Iguaçu PR Tel.: (46)

3199-2179 <http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br> - E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 009/2026 - Anexo: 3_Sessao_Ordinaria_2026.pdf (3/6)



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

Vice-Presidente:
DELCI BAZZANELLA
NATH / MDB

**Primeiro-
Secretário:** JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

**Segundo-
Secretário:**
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT /
PSB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /
PV

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B23-32AA-7C52-06D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 10/03/2026 07:49:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 10/03/2026 07:51:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 10/03/2026 07:57:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 10/03/2026 08:03:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 10/03/2026 08:03:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 10/03/2026 08:37:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 12/03/2026 09:27:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 12/03/2026 13:14:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 13/03/2026 14:26:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3B23-32AA-7C52-06D3>